



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010001077/12	13/02/2012 13:03:01	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00267132-9 / AREIAS MORRO BRANCO LTDA - ME		2.2 CPF/CNPJ: 03.203.025/0001-80	
2.3 Endereço: FAZENDA MORRO BRANCO,RODOVIA MG 060-KM 17, 0		2.4 Bairro: TROPEIROS	
2.5 Município: ESMERALDAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.740-000
2.8 Telefone(s): (31) 9872-1838		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00267132-9 / AREIAS MORRO BRANCO LTDA - ME		3.2 CPF/CNPJ: 03.203.025/0001-80	
3.3 Endereço: FAZENDA MORRO BRANCO,RODOVIA MG 060-KM 17, 0		3.4 Bairro: TROPEIROS	
3.5 Município: ESMERALDAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.740-000
3.8 Telefone(s): (31) 9872-1838		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Morro Branco		4.2 Área Total (ha): 67,8535	
4.3 Município/Distrito: ESMERALDAS		4.4 INCRA (CCIR): 426.067.019.259-4	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 37.521 Livro: 2 Folha: 1,2,3E4 Comarca: ESMERALDAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 571.247		Datum: SAD-69
	Y(7): 7.807.876		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,49% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			67,8535
Total			67,8535
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mineração			4,9093
Nativa - sem exploração econômica			13,5707
Total			18,4800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
571200	7808013	SAD-69	23K	Cerrado	13,5707
Total					13,5707
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,9093	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,9093	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					4,9093
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					4,9093
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	571.247	7.807.876	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Mineração	Extração de Areia				4,9093
Total					4,9093
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA				160,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 4,9093 hectares (49.093,0 m²) com a finalidade de mineração para extração de areia.

Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o nº 37.521, Livro nº 2, Folhas nºs. 1, 2, 3 e 4, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas / MG. Trata-se da Fazenda Morro Branco, situada no Município de Esmeraldas - MG, topografia ligeiramente ondulada a ondulada, não superior a 45°, solo tipo latossolo amarelo. Presença de um fragmento florestal que classifica-se/caracteriza-se como Cerrado em estágio de regeneração natural inicial a médio. Não há presença de hidrologia na área. Não há construções na área por se destinada a extração de areia, por se tratar de imóvel situado em área rural, possui reserva legal a margem da matrícula.

O entorno encontra-se antropizado e alterado, com estradas, ruas e construções em alvenaria.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

- 1) Bioma: Cerrado;
- 2) Fisionomia: Cerrado;
- 3) Integridade da Fauna: Baixa;
- 4) Integridade da Flora: Muito Baixa;
- 5) Prioridade de Conservação: Muito Baixa;
- 6) Vulnerabilidade Natural: Média;

Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 4,9093 hectares (49.093,0 m²) com a finalidade de mineração para extração de areia.

A vegetação da área requerida, é classificada como sendo de Cerrado em estágio de regeneração natural inicial a médio, e a ocorrência das espécies nativas típicas, tais como: Pau tucano, Vinhedo, Pindaíba, Peito de pombo, Assa peixe, Jatobá, Folha miúda, Barbatimão,

Milho verde, Mambustã, Sucupira preta, Arroeirinha mansa, Pau terrinha, Coqueiro macaúba, Capitão do campo, Vinhatico, dentre outras. Total de Intervenção requerida: 49.093,0 m² ou 7,24 % área total destinada a mineração para extração de areia.

As demais características da área requerida são as mesmas do item anterior "Caracterização geral da propriedade"

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de aumentar os processos erosivos já existentes.

Tomadas às devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Vale ressaltar que a área requerida para qual é solicitada a supressão de vegetação com a finalidade de mineração para extração de areia, não comprometendo a função ambiental de todo o fragmento e nem causando impactos ambientais significativos ao mesmo fragmento (fragmentos existentes nas proximidades).

Estimativa de volumetria

Rendimento lenhoso estimado em 160,00 m³ de lenha nativa, contudo a área passível de ser licenciada.

Conclusões

- Conforme Legislação Ambiental Vigente (Federal, Estadual e Municipal) e demais Leis que regem as atividades a serem desenvolvidas na área. Sendo passível de autorização a intervenção ambiental na área requerida, de acordo com dados retirados do ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico.

- Sendo deferida autorização em conformidade a este laudo, fica esclarecido ao requerente e aos demais, que a autorização contempla apenas intervenção em vegetação nativa ou plantada na área. Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras deverá ser obtida a licença devida, de acordo com a intervenção a ser realizada.

- Como medida mitigadora o proprietário terá que manter preservado em seu estado natural a área remanescente da propriedade, conforme demarcado no levantamento planimétrico, com o intuito de abrigar aves silvestres, e para propagação e dispersão de sementes; Manter o sub-bosque com a cobertura vegetal nativa em suas propriedades naturais, na área remanescente; Não introduzir espécies exóticas na área remanescente, para evitar a concorrência com as espécies nativas existentes.

- Como compensação ambiental o proprietário assinará termo de compromisso unilateral junto ao NRABH/IEF, para manter preservada em seu estado natural a área remanescente da Propriedade é matriculada sob o nº 37.521, Livro nº 2, Folhas nºs. 1, 2, 3 e 4, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas / MG. Trata-se da Fazenda Morro Branco, situada no Município de Esmeraldas - MG, ficando vedada qualquer alteração do uso do solo nesta área.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

GUMERCINDO GONZAGA DE LELLIS - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 26 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____
17. DATA DO PARECER